

Prefeitura de Joinville
Fundação Cultural de Joinville
Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew
Edital de exposições temporárias – Agenda 2017

A Fundação Cultural de Joinville, por meio da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, torna público que se encontram abertas entre os dias **16.12.2016 a 13.02.2017 (última data de postagem)**, impreterivelmente, as inscrições para realização de exposições no ano de 2017, no espaço expositivo da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew. Estarão aptos a candidatar-se os artistas e ou coletivo de artistas que queiram expor temporariamente seus trabalhos e curadores que apresentarem uma proposta, conforme as normas e as condições estipuladas no presente Edital 2017, em qualquer modalidade no campo das ARTES VISUAIS na perspectiva da contemporaneidade. Serão disponibilizados o espaço interno da Galeria e o seu entorno. As propostas submetidas a este Edital 2017 serão avaliadas pelo Conselho Consultivo da Galeria. Poderão pleitear espaço para exposição artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país.

1. Das inscrições

As inscrições serão feitas mediante o envio pelo artista, grupo ou curador, de portfólio organizado em pasta no tamanho A4, contendo os seguintes documentos:

- 1.1 – Carta à Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew solicitando a inscrição, contendo a indicação do espaço e da época de preferência para a exposição, de acordo com o modelo [Anexo I];
- 1.2 – Portfólio artístico contendo nome completo, nome artístico, ano e local de nascimento, formação, endereço completo, e-mail e telefone para contato. Incluir documentação sobre sua trajetória;
- 1.3 – Projeto da exposição (concepção, memorial técnico descritivo completo e outras informações que o artista julgar necessário para melhor compreensão da proposta de exposição), especificando quantas obras serão expostas, incluindo: título, data, dimensões, técnica, e processo de montagem. No caso de obras não convencionais pode-se utilizar do vídeo como meio;
- 1.4 – Fotos ou reproduções coloridas das obras que serão expostas, tamanho mínimo 15x21cm ou em mídia digital;

- 1.4.1 – Propostas tridimensionais – apresentar, além do projeto detalhado, 3 imagens de ângulos diferentes;
- 1.5 – Ficha cadastral, conforme modelo adotado pela Fundação Cultural de Joinville; [Anexo II];
- 1.6 – Termo de compromisso devidamente assinado; [Anexo III].
- 1.7 – O descumprimento de qualquer um dos itens acima implicará em desclassificação.
- 1.8 – O resultado da seleção será comunicado por correspondência e/ou e-mail aos artistas.
- 1.9 – Os portfólios selecionados ficarão arquivados na Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.
- 1.10 As propostas não selecionadas deverão ser retiradas até 28.04.2017.
- 1.11 No caso de propostas de outras localidades, o artista deverá enviar junto da proposta envelope e selo para retorno.

2. Das avaliações

- 2.1 As propostas inscritas nesse Edital serão avaliadas pelo Conselho Consultivo da Galeria, constituído pelo coordenador da Galeria, um representante da Fundação Cultural, um representante da Escola de Artes Fritz Alt, dois representantes de segmentos culturais da cidade e um artista visual com atuação reconhecida, nomeados pela Portaria 142/2015
- 2.2 As propostas serão analisadas segundo critérios de contemporaneidade, inovação, qualidade técnica de execução e/ou pertinência conceitual.
- 2.3 As decisões do Conselho Consultivo serão consideradas soberanas.
- 2.4 Serão aprovadas seis propostas para exposição em 2017, além das propostas apresentadas pela Escola de Artes Fritz Alt com direito adquirido de três meses dentro do calendário expositivo.

3. Das responsabilidades

3.1 – Do Artista:

- 3.1.1 – Entregar toda a documentação devidamente preenchida;
- 3.1.2 – Enviar material de divulgação e obras, incluindo release de pelo menos uma lauda, cumprindo prazo estabelecido pela Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew;

- 3.1.3 – Responsabilizar-se pelas despesas com embalagens e transportes das obras, bem como com os equipamentos especiais não existentes na GMAVK.
- 3.1.4 – O artista ou curador ou representante do coletivo deverá estar presente para acompanhar e orientar a montagem e a desmontagem da exposição, principalmente quando se tratar de obras não convencionais. Se não for possível, deverá enviar plano de montagem com instruções detalhadas e autorização de montagem à equipe da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew;
- 3.1.5 – Conceder à Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew o direito de uso de imagem das obras para fins de divulgação e atividades educativas (Anexo VII);
- 3.1.6 Participar de “Encontro com o Artista”, conversa pública, aberta e informal com a comunidade na abertura ou em data estipulada entre a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew e o artista no período da exposição em data de comum acordo;
- 3.1.7 – Cumprir integralmente a proposta aprovada quando em sua montagem para a exposição.

3.2 - Da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew:

- 3.2.1 – Apresentar as plantas baixas e imagens dos espaços expositivos (interior da Galeria) para que os proponentes possam elaborar o memorial descritivo da proposta da exposição (Anexo 4);
- 3.2.2 – Colocar à disposição do proponente o espaço adequado para a realização do mesmo, com infraestrutura de apoio para montagem/desmontagem, mediação e/ou monitoria;
- 3.2.3 – Divulgar a mostra para os meios de comunicação local, por meio do sistema press-release;
- 3.2.4 – Providenciar o design gráfico do convite eletrônico e o seu envio para o mailing, de acordo com o modelo adotado e listagem existente.

4. Disposições Gerais

- 4.1 – O envio de propostas para avaliação implica na aceitação integral dos itens deste documento;
- 4.2 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Consultivo da Galeria;
- 4.3 – O período da exposição será comunicado, ao artista selecionado, após a definição da agenda de todas as exposições da Galeria;

- 4.4 - Os pedidos de inscrição, juntamente com o material para o Conselho Consultivo, deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhados para:

Casa da Cultura Fausto Rocha Junior
Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew
A/C Márcio Paloschi
Rua: Dona Francisca, 800
89221-006 – Joinville – SC
Fone: (47) 3433-2557

Contatos: Fone: (47) 3433-2557 - (47)984024629

E-mail: galeriavk82@gmail.com

www.joinville.sc.gov.br

Anexo I
Solicitação de inscrição de proposta

A coordenação da
Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Solicito através deste, a inscrição da proposta anexa para exposição na Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

Período desejado: _____

No aguardo de retorno, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Local e data: _____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do proponente: _____

Anexo II Ficha Cadastral

Nome: _____

Nome Artístico: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bloco: Apto: _____ Condomínio: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Sexo: _____ Grau de Instrução: _____

Data Nascimento: _____

Identidade: _____

Anexo III

Termo de Compromisso

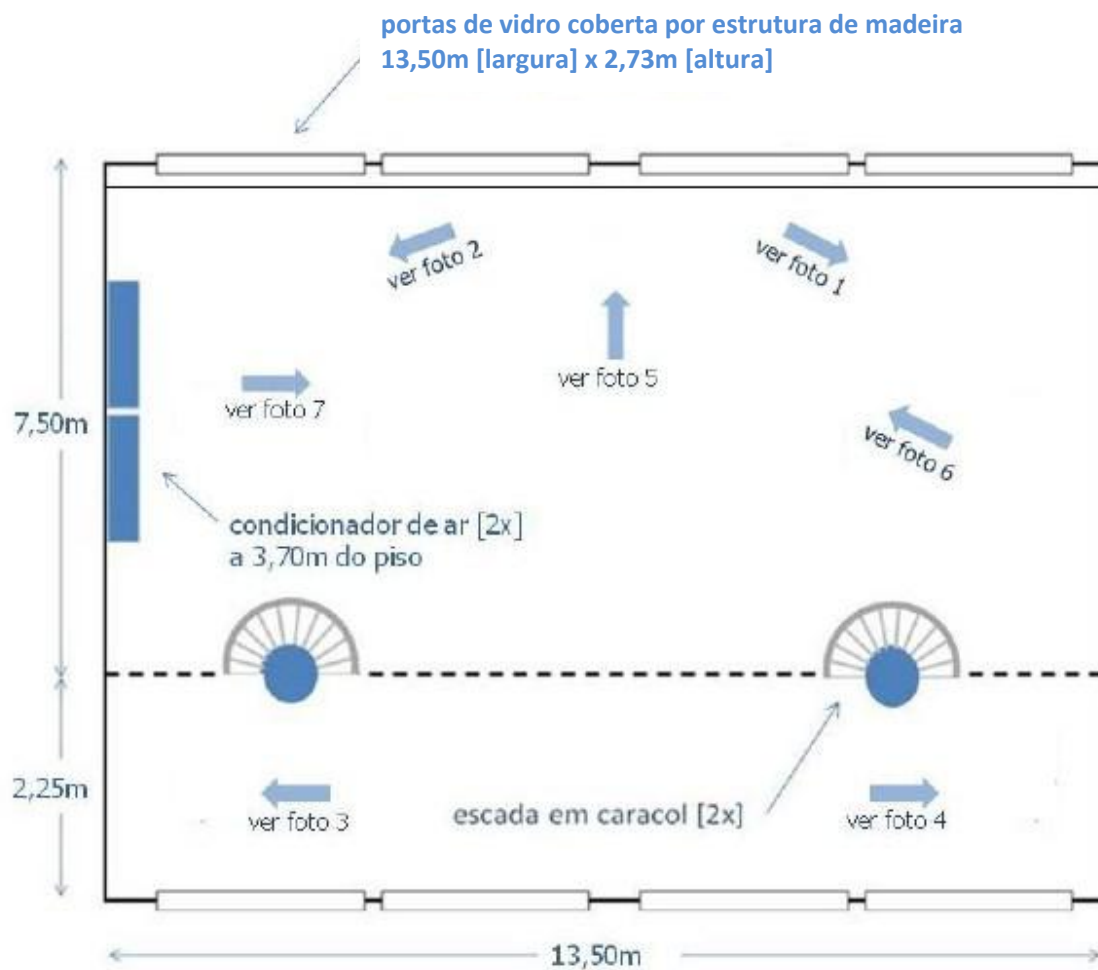
Pelo presente instrumento, declaramos que em caso de aprovação do projeto de exposição para a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, referente ao Edital da agenda de 2017, estamos de acordo com as normas e condições do referido Edital e assumimos o compromisso de atender todas as responsabilidades atribuídas aos artistas que nele estão detalhadas.

Nome(s) do(s) proponente(s):

Assinatura do(s) proponente(s):

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____

Anexo IV Planta Baixa – Interior da Galeria VK



Anexo V
Fotos - Interior da Galeria VK



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7

Anexo VI

Equipamentos disponibilizados pela Galeria

- 01(um) painel de madeira MDF, brancos com dimensão de 3,00m (larg) x 2,20m (alt.) x 0,45m;
- 02 (dois) módulos de madeira com dimensão de 0,60m x 0,60m (larg.) x 1,20m(alt.);
- 3 (três) módulos de madeira MDF, brancos com dimensão de 0,60m x 0,60m (larg.) x 0,80m (alt.);
- Projetor multimídia;
- DVD Player;
- TV LCD 32”;
- TV LCD 26”;
- Caixa de som e amplificador de som.

Anexo VII**Termo de autorização para uso de imagens de obras de arte**

- 1- Autorizo a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew a utilizar a reprodução da imagem da(s) obra(s) abaixo relacionada(s):

Artista / Título/ Data	Técnica/Dimensões

- 2- A Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew obriga-se a:

- a) Não utilizar a reprodução para fins lucrativos;
- b) Toda vez que utilizar as imagens, citar autoria e mencionar a identificação correta da obra da seguinte forma: autor, título, ano da obra;
- c) Responder pelo pagamento de eventuais danos aos direitos autorais de acordo com a Lei 9.610/98, decorrentes da exploração comercial das imagens indicadas;
- d) Toda vez que utilizar a imagem em sítios, palestras, apresentações, seminários e eventos afins, mencionar a autoria e identificação correta da obra da seguinte forma: autor, título, ano da obra;

(cidade / UF / data)

(assinatura do artista)

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

EDITAL 2017
Exposições Temporárias 2017

Cronograma:

Inscrições: 16.12.2016 a 13.02.2017

Divulgação dos Seleccionados: 24 /02/2017 (Sexta-feira)

Propostas não seleccionadas: Retirar até 28/04/2017

(GMAVK – Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew)

Obs: Após este período as propostas serão descartadas.

Datas das exposições: a partir do mês abril de 2017